



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
ESPECIALIZAÇÃO . CEAD-UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Lúcia Helena da Silva

**A FORMAÇÃO DOS DOCENTES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ DO ESCALVADO**

Ouro Preto
2023



LÚCIA HELENA DA SILVA

**A FORMAÇÃO DOS DOCENTES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ DO ESCALVADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Práticas Pedagógicas do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista.
Orientadora: Professora Dra. Juliana Santos da Conceição

**Ouro Preto
2023**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586a Silva, Lucia Helena da.

A formação dos docentes que atuam no município de santa cruz do escavado. [manuscrito] / Lucia Helena da Silva. - 2024.
25 f.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Santos Conceição.

Produção Científica (Especialização). Universidade Federal de Ouro Preto. Centro de Educação Aberta e a Distância.

1. Professores - Formação. 2. Salários - Legislação. 3. Horário de trabalho. 4. Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). I. Conceição, Juliana Santos. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 378

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



FOLHA DE APROVAÇÃO

Lúcia Helena da Silva

A FORMAÇÃO DOS DOCENTES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Especialista.

Aprovada em 19 de fevereiro de 2024

Membros da banca

Professora Doutora Juliana Santos da Conceição - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Professor Doutor Adilson Pereira dos Santos - Universidade Federal de Ouro Preto
Professora Doutora Letícia Pereira de Sousa - Universidade Federal de Ouro Preto
Professora Doutora Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende - Universidade Federal de Ouro Preto

Professora Doutora Juliana Santos da Conceição, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 01/11/2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santos da Conceicao**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 07/11/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806492** e o código CRC **085C8C51**.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pela minha vida, pela minha família e aos professores da UFOP que não mediram esforços para auxiliar a minha trajetória de formação e aos meus amigos. E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha vida, o meu muito obrigada.

Resumo

Este trabalho teve como objetivo geral analisar o perfil dos professores que atuam no município de Santa Cruz do Escalvado. Especificamente pretendeu-se identificar se a área de formação dos professores tem relação com as disciplinas lecionadas e analisar se o município atende a Lei 11.738/2008, a lei do Piso. A formação é aqui entendida como processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional, que pede do professor disponibilidade para a aprendizagem. Os dados sobre os professores foram coletados a partir do Educacenso e foram analisados a lei do piso Nacional de Nº 11.738/2008 e a Lei Complementar N º007/ 2015 do Município. A análise dos dados apontam que no município tem um número significativo de professores com formação, porém a relação ao cumprimento da Lei 11.738/2008, no que se refere à carga horária docente, o município não atende em sua totalidade, pois os professores trabalham quase todos as 25 horas em sala de aula, principalmente dos anos iniciais, sobrando 3 horas e trinta e cinco minutos para outras atividades que precisam estar presente no fazer do professor como planejamentos, reuniões, preenchimento de diários e a formação docente.

Palavras-chave: Formação dos Professores, Lei do Piso Nacional, Jornada de Trabalho

Abstract

This work had the general objective of analyzing the profile of teachers who work in the municipality of Santa Cruz do Escalvado. Specifically, it was intended to identify whether the area of teacher training is related to the subjects taught and analyze whether the municipality complies with Law 11.738/200, the Piso law. Training is understood here as a continuous and permanent process of professional development, which requires the teacher to be available for learning. Data on teachers were collected from Educacenso and the National Floor Law No. 11,738/2008 and Complementary Law No. 007/2015 of the Municipality were analyzed. Data analysis indicates that the municipality has a significant number of trained teachers, however, in relation to compliance with Law 11,738/2008, with regard to teaching hours, the municipality does not fully comply, as teachers work almost all 25 hours in the classroom, mainly in the initial years, leaving 3 hours and thirty-five minutes for other activities that need to be present in the teacher's work such as planning, meetings, filling out diaries and teacher training.

Keywords: Teacher Training, National Floor Law, Working Hours

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1- REFERENCIAL TEÓRICO	12
2- METODOLOGIA	14
3- A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	15
4- ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	20
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
6- REFERÊNCIAS	24

INTRODUÇÃO

Meu nome é Lúcia Helena da Silva, solteira, nascida em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e três (20/08/1973), natural de Guaraciaba, Minas Gerais, nacionalidade brasileira. Somos três irmãos, sou filha de José Joaquim da Silva e de Zulmira de Paula Silva.

Iniciei minha trajetória escolar aos 7 anos de idade na 1ª série do ensino fundamental na Escola Estadual Agostinho Hipólito de Fonseca Freire. Naquela época, não havia transporte escolar, eu andava, a pé, 9 quilômetros da casa dos meus pais até a escola. Estudei até a 4ª série, parei de estudar para trabalhar na roça e ajudar meus pais.

A situação financeira nos anos 1980 era bem difícil, em nossa casa não havia TV. Aos 16 anos de idade, fui trabalhar na cidade de Ponte Nova, Minas Gerais, em casa de família. Voltei a estudar, fiz suplência da 5ª série à 8ª série para concluir o ensino fundamental no CESEC com a professora Vera Parentoni. Em 1996, iniciei a 1ª série do ensino médio, em 1998 concluí o Ensino Normal - Magistério de 1º grau.

Em 2006, realizei o concurso público na cidade de Santa Cruz do Escalvado, também em Minas Gerais. Fiz o concurso para vaga de auxiliar de secretaria escolar e em 2008 fui convocada. Fui morar na cidade, sendo efetivada no cargo em 2008. Passei a atuar como Auxiliar de Secretaria Escolar, que é uma oportunidade muito bacana, porque aprendi a fazer e conhecer todo o processo da escrituração escolar.

No segundo semestre do ano de 2007 (como nunca imaginei, mas era o meu grande sonho de ter uma formação melhor), veio a grande oportunidade de fazer a graduação em Pedagogia. Que maravilha esse acontecimento em minha vida, porque mesmo diante de tanta dificuldade, com meu esforço, consegui realizar meu sonho e ter um curso superior, em 2011! Atualmente tenho Especialização em Inspeção Escolar e Prática de Supervisão, com carga horária de 495 horas, vários cursos na área da educação de 16, 120, e 172 horas.

Ao longo da minha história escolar, foram consolidados o discurso e as práticas pedagógicas inovadoras. Meus tempos trazem boas recordações: tive excelentes professores e estudava muito. Hoje percebo como foi importante concluir o magistério, os cursos superiores na minha vida, com uma formação laica e humanista, preocupação em cultivar os princípios éticos, o compromisso social, o exercício do espírito criativo e crítico. Sem dúvida, foi nesses tempos de escolaridade, aliados à formação familiar, que se deu a formação de meu caráter, o meu modo de ser pessoal e profissional.

A reflexão sobre a minha trajetória¹ de vida deu-me oportunidade de voltar a olhar para trás no tempo e perceber, claramente, quantas pessoas foram importantes nessa minha caminhada. Agradeço imensamente e primeiramente a Deus. Agradeço os professores, os amigos e a minha família e, também, a todos que contribuíram em toda essa minha trajetória.

Apesar de não ter experiência em sala de aula, minha formação na área da educação permitiu ter um olhar diferenciado sobre as questões ligadas a minha atuação profissional na parte da escrituração escolar.

Fui convocada em 2008, via concurso público, para o cargo de auxiliar de secretaria escolar, atuo como secretária escolar. Iniciei o trabalho fazendo escrituração das escolas menores, como matrículas, transferências, ficha individual e histórico escolar, hoje essas escolas são extintas, as documentações ficam sob minha responsabilidade para expandir históricos. Em 2011, até os dias de hoje, trabalho na Secretaria Municipal de Educação com o Educacenso, com frequência do bolsa família, com o Sistema Integrado para Apoio à Administração e Controle Escolar (Sislame). Sou secretária escolar do CMEI MENINO JESUS (Centro Educacional Menino Jesus), tenho 15 anos de profissão, é a vivência de um trabalho na prática, contribuiu muito na minha experiência.

Segundo informações do site do Ministério da Educação (MEC), o Censo Escolar é ferramenta indispensável para que os diversos atores educacionais e a sociedade em

¹ A introdução desse trabalho faz parte do memorial publicado na obra SILVA, Lúcia H. In: AMBRÓSIO, Márcia; PIMENTA, Viviane Raposo. Escrever (Vidas) Docente: as rochas do conhecimento. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023.

geral possam conhecer a situação educacional do País, do Distrito Federal, dos Estados, dos municípios e das escolas e acompanhar a efetividade das políticas públicas. O Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) calcula um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

As matrículas e dados escolares coletados servem de base para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e para a determinação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), entre outras ações.” (MEC, 2023)

Assim, a partir da minha experiência profissional relacionada aos dados do censo escolar, surgiu o interesse em conhecer um pouco melhor o perfil dos docentes que atuam no município de Santa Cruz do Escalvado. A formação de professores é um tema de grande relevância para o campo da educação, pois trabalhos nessa área trazem elementos para o desenvolvimento de sistemas educacionais eficazes e para a melhoria da qualidade da educação oferecida às crianças e adolescentes. Conhecer o perfil profissional dos professores que atuam no município poderá contribuir para as políticas públicas de desenvolvimento profissional docente em Santa Cruz do Escalvado.

PROBLEMA DE PESQUISA

Qual a formação dos professores que atuam no município de Santa Cruz do Escalvado?

OBJETIVO GERAL

Analisar o perfil dos professores que atuam no município de Santa Cruz do Escalvado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar o perfil dos professores que atuam nas escolas municipais da cidade de Santa Cruz do Escalvado.

Identificar se a área de formação dos professores tem relação com as disciplinas lecionadas.

Analisar se o município atende a Lei 11.738/200, a lei do Piso.

1- REFERENCIAL TEÓRICO

A formação de professores é compreendida, conforme descrito nos Referenciais para Formação de Professores (BRASIL, 1998), do Ministério da Educação (MEC), como um processo contínuo, no qual o desenvolvimento profissional faz parte de toda a carreira docente.

A formação é aqui entendida como processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional, o que pede do professor disponibilidade para a aprendizagem; da formação, que o ensine a aprender; e do sistema escolar no qual ele se insere como profissional, condições para continuar aprendendo. Ser profissional implica ser capaz de aprender sempre (BRASIL, 1998, p. 63).

Segundo Fiorentini e Crecci (2013), mesmo não existindo um conceito único de desenvolvimento profissional, há diversos estudos que concordam sobre a importância da participação dos professores, no planejamento do seu próprio desenvolvimento profissional e “em estudos e investigações que tenham como ponto de partida as demandas, problemas ou desafios, que os professores trazem de seus próprios contextos de trabalho na escola. (Fiorentini e Crecci, 2013, p.15)

No entanto, cabe destacar, conforme estudos de Diniz-Pereira (2019) que a concepção de que a formação de professores não finaliza com a conclusão de um curso preparatório, seja de nível superior ou médio, começou a ganhar força no Brasil a partir da primeira metade da década de noventa. A formação de professores passou a ser dividida em duas etapas: a formação inicial e a formação continuada.

Não tardou muito e surgiram várias críticas a esta visão compartilhada de “degraus de formação”. Defendeu-se a necessidade de superação dessa concepção da formação de professores como momentos estanques, que se encerram em si mesmos, e sugeriu-se que passássemos a examinar a formação docente como um processo que acontece em um continuum entre a formação “inicial” e “continuada” (NÓVOA, 1991; 1992). Tal ideia de formação passou a ser cada vez mais difundida nos meios acadêmicos brasileiros. (DINIZ-PEREIRA, 2019, p.67)

Esse mesmo autor afirma que a formação continuada, na maioria das vezes, desenvolvida nas escolas brasileira, é organizada geralmente em

ações isoladas, pontuais e de caráter eventual. Portanto, trata-se de uma formação muito mais descontínua do que propriamente “contínua”. Ainda predomina a visão da oferta de cursos de curta duração - atualização, aperfeiçoamento ou, até mesmo, reciclagem (sic) - ou de pós-graduação lato sensu em que os temas e os conteúdos ali tratados não necessariamente refletem as necessidades formativas dos docentes. Os professores passam a colecionar certificados mesmo que para isso se preocupem mais em assinar as listas de presença do que em participar efetivamente desses instantes de formação que podem significar um pequeno aumento percentual em seus já baixíssimos salários, mas que, geralmente, não trazem muitos ganhos para a melhoria de sua prática de ensino na sala de aula. (DINIZ-PEREIRA, 2019, p.67)

Assim, é nesse contexto que novos estudos trazem o conceito de desenvolvimento profissional docente para o campo da formação de professores, em substituição à formação continuada. Nessa perspectiva, a preferência pelo uso do termo desenvolvimento profissional docente é justificada por Marcelo (2009) “porque marca mais claramente a concepção de profissional do ensino e porque o termo “desenvolvimento” sugere evolução e continuidade, rompendo com a tradicional justaposição entre formação inicial e continuada” (2011, p. 26). (MARCELO, 2009, citado por ANDRE, 2011)

Para Day (1999), citado por Fiorentini e Crecci, 2013, os espaços de formação oferecidos pelas redes de ensino, os horários extra-classe existentes para estudos e formação, são atividades que contribuem para a qualidade da educação na sala de aula. Além disso, ao apontar alguns indicadores do desenvolvimento profissional dos professores, o autor os descreve como um

[...] processo através do qual os professores, enquanto agentes de mudança, reveem, renovam e ampliam, individualmente ou coletivamente, o seu compromisso com os propósitos morais do ensino, adquirem e desenvolvem, de forma crítica, juntamente com as crianças, jovens e colegas, os conhecimentos, as destrezas e a inteligência emocional, essenciais para uma reflexão, planificação e práticas profissionais eficazes, em cada uma das fases das suas vidas profissionais (DAY, 1999, p. 20 e 21, citado por Fiorentini e Crecci, 2013).

Nesse sentido, Fiorentini e Crecci (2013) destacam que as atuais políticas de formação de professores, propõe que secretarias estaduais e municipais invistam em uma perspectiva de desenvolvimento profissional na qual professores e gestores se engajem em estudos coletivos, na avaliação dos resultados e no planejamento pedagógico dentro das próprias escolas nos horários dedicados à jornada extraclasse.

Diniz-Pereira (2019) defende o princípio da indissociabilidade entre a formação e o trabalho docente, para ele,

se garantidas as condições adequadas de realização do trabalho docente, concebe-se a escola como um locus privilegiado para o desenvolvimento profissional dos docentes, ou seja, um espaço de construção coletiva e individual de saberes e práticas. A participação dos sujeitos nesse processo de construção é considerada, por si só, algo extremamente formativo. (DINIZ-PEREIRA, 2019, p.72)

Portanto, a partir da compreensão de que a formação docente se dá ao longo da sua carreira, em um processo de desenvolvimento profissional docente, este trabalho busca levantar dados do perfil dos professores que atuam na rede municipal de ensino da cidade de Santa Cruz do Escalvado de modo a identificar sua trajetória formativa.

2- METODOLOGIA

A pesquisa tem um cunho qualitativo utilizando como instrumento de coleta de dados a análise documental através do sistema Educacenso. Esse sistema é uma ferramenta online que permite obter dados individualizados dos profissionais da educação do município. Segundo dados do portal do Ministério da Educação, o Educacenso é uma radiografia detalhada do sistema educacional brasileiro. A ferramenta permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. A partir dos dados do Educacenso, é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros.

Esse banco de dados é atualizado anualmente com início no mês de maio e término do cadastro no dia 31 de julho do ano corrente. No ano seguinte, no mês de fevereiro, é registrado as modificações em relação aos dados dos alunos e professores, quando há movimentação dos dados referentes ao ano letivo anterior.

Considerando que o sistema Educacenso é um banco de dados nacional, a pesquisa para identificação dos profissionais do magistério pode ser feita por meio do

número do CPF, que permite identificar onde o professor atua ou já atuou, permitindo a atualização dos dados, por exemplo, em relação à sua formação acadêmica.

Para essa pesquisa, foram considerados os dados do Educacenso do ano de 2023. Além disso, foi feito um levantamento no RH da prefeitura, em relação aos dados dos professores que atuam na rede municipal de ensino do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

3- A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Atualmente a rede municipal de ensino da cidade de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, é formada por quatro escolas, sendo um Centro Educacional Municipal Menino Jesus (CMEI) que atende a creche e Educação Infantil (0 a 5 anos), localizada na sede do município e três escolas que atendem a Educação Infantil (4 e 5 anos) até o Ensino Fundamental (1º o 9º ano), localizada nos distritos. No total a rede municipal tem cerca de 400 alunos matriculados. Em seu quadro docente, conta com 45 professores sendo sete homens e 38 mulheres, segundo dados do Censo 2023, estes professores estão na faixa etária entre 20 e 57 anos, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Faixa Etária dos professores da Rede Municipal de Santa Cruz do Escalvado

Faixa etária	Nº de professores
20 a 25 anos	01
26 a 30 anos	03
31 a 35 anos	00
36 a 40 anos	05
Mais de 40 anos	36

Fonte: Elaboração própria da autora

Em relação ao nível de ensino em que atuam, oito estão na Educação Infantil (5 no CMEI e 3 nas escolas dos distritos), uma trabalha como eventual, sete estão como

professores de apoio na educação Inclusiva, 16 nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e 13 atuam nos anos finais do ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Todos os professores do município possuem graduação, cursaram licenciaturas e atuam em suas áreas de formação inicial, conforme descrito na tabela 2.

Tabela 2 – Formação dos professores da Rede Municipal de Santa Cruz do Escalvado

Graduação	Nº de professores	Área em que atua
Pedagogia	04	Educação Infantil e 1º ano ao 5º ano
Pedagogia e Educação Inclusiva	10	5 são professores de apoio e 5 atuam Educação Infantil 1º ano ao 5º ano
Normal Superior	02	Educação Infantil e 3º ano do Ensino fundamental
Normal Superior/Pedagogia	03	Educação Infantil, 3º ano do ensino fundamental
Licenciatura Matemática	03	Matemática
Letras Português/Inglês	03	1 Língua Portuguesa e 2 Língua Portuguesa/Inglês
Licenciatura Estudos Sociais	03	1 Geografia e 2 História
Ciências Biológicas	03	2 Ciências e 1 matemática
Educação Física	01	Educação Física
Licenciatura Geografia	01	Geografia
Licenciatura Educação Básica Anos Iniciais	12	Educação Infantil, 1º ano ao 5º ano do ensino Fundamental

Fonte: elaboração própria da autora

Cabe destacar que o município não possui professores de áreas especializadas educação física, artes, ensino religioso, para atuar nos anos iniciais. São os professores regentes do 1º ao 5º ano que assumem esses conteúdos.

Em relação ao Plano de Carreira do município, há incentivo ao desenvolvimento profissional docente, a cada pós-graduação que o professor conclui há uma gratificação. A cada três anos os professores que apresentarem avaliação de desempenho satisfatória e 120 horas de cursos de capacitação na área educacional, receberão um acréscimo salarial de 3%. A promoção salarial referente a 5% será garantida ao professor que avançar de nível (Pós-graduação *latu sensu*, Mestrado, Doutorado) no aumento do salário.

O Art. 66. da Lei Municipal nº 860, de 14 de fevereiro de 2012, garante aos servidores que integram os cargos das carreiras instituídas por esta lei, o direito à progressão na carreira, desde que cumpridos os requisitos necessários à referida progressão, na data de vigência desta lei.

O quadro 1 indica o enquadramento dos docentes na carreira por tempo de serviço, que lhe conferem um grau, identificado por uma letra.

Quadro 1 - Enquadramento por tempo de serviço do magistério.

ANEXO III - ENQUADRAMENTO - TITULAÇÃO	
CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	
TEMPO	GRAU
< 03 ANOS	A
> 03 E < 06 ANOS	B
> 06 E < 09 ANOS	C
> 09 E < 12 ANOS	D
> 12 E < 15 ANOS	E
> 15 E < 18 ANOS	F
> 18 E < 21 ANOS	G
> 21 E < 24 ANOS	H
> 24 E < 27 ANOS	I
> 27 ANOS	J
TITULAÇÃO	
CLASSE: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB	

Fonte: Lei Complementar de 007/2015

O quadro 2 apresenta a progressão na carreira dos professores por titulação, representados pelos níveis PEB I que abrange os professores que possuem o magistério

de nível médio, até o PEB VI que abrange os professores que possuem o doutorado na área educacional relacionados à sua área de atuação.

Quadro 2 - Enquadramento por titulação

FUNÇÃO: DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
NÍVEIS	TITULAÇÃO
PEB - I	Normal Médio: Habilitação, em nível médio, para atuar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
PEB - II	Normal Superior: diploma de licenciado, em nível superior, com habilitação para atuar na educação infantil ou para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental.
PEB - III	Licenciatura Plena: diploma de licenciado para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, com habilitação prevista para atuar no ensino de sua especialidade em qualquer etapa da educação básica.
PEB - IV	Especialização na área educacional condizente com a etapa de atuação docente, referente à educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental ou anos finais do ensino fundamental.
PEB - V	Mestrado na área educacional condizente com a etapa de atuação docente, referente à educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental ou anos finais do ensino fundamental.
PEB - VI	Doutorado na área educacional condizente com a etapa de atuação docente, referente à educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental ou anos finais do ensino fundamental.

Fonte: Lei Complementar de 007/2015

O quadro 3 apresenta o quadro de remuneração distribuído por grau e níveis de progressão da carreira docente.

Quadro 3 - Quadro de remuneração dos professores do município de Santa Cruz do Escalvado-MG

CARGO: Professor de Educação Básica - PEB

FUNÇÃO: Docente – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

GRAUS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.403,55	2.475,66	2.549,93	2.626,42	2.705,22	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09
II	2.475,66	2.549,93	2.626,42	2.705,22	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09	3.230,17
III	2.549,93	2.626,42	2.705,22	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09	3.230,17	3.327,08
IV	2.626,42	2.705,22	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09	3.230,17	3.327,08	3.426,89
V	2.705,22	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09	3.230,17	3.327,08	3.426,89	3.529,69
VI	2.786,37	2.869,96	2.956,06	3.044,75	3.136,09	3.230,17	3.327,08	3.426,89	3.529,69	3.635,59

Fonte: Lei complementar n°20 de 27 de junho de 2022

O artigo 34 da lei complementar n°007/2015 indica que observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderá ser concedida aos Profissionais do Magistério, quando estáveis, licença remunerada para fins de formação continuada, visando o aperfeiçoamento profissional, a qual será gozada pelo servidor sem prejuízo de seu vencimento e gratificações.

Além disso, anualmente o município oferece uma capacitação, geralmente no início do ano letivo no mês de fevereiro, trazendo formadores da área da educação. A última capacitação contou com o palestrante Dr. Luiz Antônio Rodrigues Fontes, assessor jurídico da educação, que abordou o tema Plano de Carreira e Horas Complementares.

Em setembro de 2023 ocorreu também um Treinamento Básico em Primeiros Socorros, em atendimento à Lei Lucas, tendo como ministrante Juan Cláudio Salazar Fernandez. A Lei Lucas, é uma Lei Federal (Lei n° 13.722), onde professores e funcionários de escolas públicas e privadas, de ensino infantil e básico deverão ser capacitados em primeiros socorros.

Ainda sobre a formação dos docentes, dos 45 professores da rede, 91,2% possuem alguma pós-graduação *latu sensu*, todas na área da educação, apenas 8,8% dos docentes não possuem nenhuma pós-graduação. Essas formações aconteceram nos últimos anos, conforme apresentado na tabela 3.

Tabela 3– Formação em nível de pós-graduação *Latu Sensu*

Ano	Percentual (%)
2010	31%
2013	13,3%
2018	2,2%
2019	8,8%
2022	8,8%

Os servidores executam o trabalho docente de forma satisfatória, e buscam cada vez mais se qualificar aprimorando sua prática docente.

Os professores da Rede de Ensino do Município de Santa Cruz do Escalvado, que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, têm como carga horária de trabalho 25 horas semanais, sendo que para os anos iniciais, 21:15h horas em sala de aula e 03:45h em atividades complementares, como horas para reuniões, não há uma carga horária destinada à módulos de formação, como acontece em outras redes de ensino. Atualmente a rede conta com 68,8% de professores efetivos, 31% de profissionais contratados, 20% concursados que ainda não foram efetivados.

Quadro 4 - Quadro dos profissionais do magistério de Santa Cruz do Escalvado

CLASSE: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO				
CARGO	VAGAS	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO (h/s)	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE
Professor de Educação Básica – PEB	48	Docente – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 25 (21:15h – sala de aula) (03:45h - atividades complementares)	Educação Infantil e Anos Iniciais: Normal Médio – (Até a vacância, admitida a formação mínima prevista no artigo 62 da Lei 9.394/96); após, Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
			Nos Anos Finais do Ensino Fundamental 18 h/a (18h/a – sala de aula) (07h/a - atividades complementares)	Anos Finais do Ensino Fundamental: Licenciatura Plena Especifica.
Especialista Educação Básica - EEB	03	Supervisor Pedagógico – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	30	Licenciatura Plena Especifica em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar.

Fonte: Lei Complementar de 007/2015

Em 2018 foi aprovada a Lei nº 11.738 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, ficando conhecida como ‘Lei do Piso Salarial’. É a partir dessa lei que iremos analisar a situação do município na próxima sessão.

4- ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Em 2008 foi aprovada a Lei nº 11.738, essa lei garante aos professores da educação básica o direito de ficar fora da sala de aula durante um terço da jornada de trabalho. Os educadores devem usar esse período para desenvolver atividades de planejamento de aulas e aperfeiçoamento profissional.

A Lei 11.738 vem atender o que já estava previsto no Art. 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), que indicava que os “sistemas de ensino promoverão a valorização dos Profissionais do Magistério, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público (...) III piso salarial profissional e V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho”.

A Lei 11.738/2008 fixa o Piso Salarial Nacional dos Professores, afirmando que este piso é pago por determinada jornada e descreve como se compõe esta mesma jornada. A definição do que é o piso salarial nacional está contida no parágrafo 1º do artigo 2º da lei, assim redigido:

§ 1º- O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Em relação à trata da composição da jornada de trabalho, a mesma lei no § 4º do mesmo artigo 2º, destaca que:

§ 4º- Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

De acordo com o estudo sobre a lei do piso, o objetivo dessa lei é propiciar maior isonomia profissional no país, e sua incidência se dá sobre os profissionais habilitados em nível superior ou nível médio, na modalidade Normal, atuantes nas redes públicas de educação básica da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. É fixado também a composição da jornada de trabalho sobre a qual se aplicará o Piso Salarial Nacional. Três pilares da carreira profissional encontram-se contemplados nesse conceito: salário, formação e jornada. (BRASIL, 2009, p.6)

Neste mesmo estudo sobre a lei do piso (Brasil, 2009), o Conselho Nacional de Educação esclarece que só existirá ensino de qualidade se o professor e a professora forem tratados como as verdadeiras autoridades da educação, com formação continuada, remuneração adequada e sólido compromisso com a educação das crianças e jovens. “De fato, não podemos pensar em qualidade da educação sem a adequada formação inicial e continuada, condições de trabalho, remuneração e adequada jornada de trabalho do professor”. (BRASIL, 2009, p.2)

Em síntese, a Lei 11.738/2008, tem como perspectiva a garantia de salários dignos e compatíveis com a importância da função social do professor e sua formação, de tal modo que ele possa se dedicar com tranquilidade e segurança à sua profissão, sem necessidade de desdobrar-se em muitas classes e escolas, com excessivo número de alunos, ou até mesmo acumular outras atividades, que são fatores que prejudicam a qualidade de seu trabalho. (BRASIL, 2009)

A Rede de Ensino do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG cumpre parcialmente a lei do piso, atende no que se refere ao salário, mas em relação a carga horária ele não destina, que deveria ser 1 /3 (um terço) para as atividades extra- aula que são muito importantes para preparação das aulas, reuniões pedagógicas e a formação docente. A partir da legislação municipal analisada e das informações da legislação nacional acerca da valorização do profissional docente, o município tem adequado suas normativas de forma que atendam os requisitos básicos estipulados pela legislação.

Os dados do município apontam que existe um corpo docente capacitado, todos possuem graduação e mais de 90% possuem pós-graduação, o plano de carreira incentiva a qualificação e o desenvolvimento profissional, mas fica uma lacuna em relação ao tempo que se deve ter para o planejamento das aulas e o aperfeiçoamento profissional em serviço, dentro da carga horária que é prevista em lei.

Segundo Jacomi, et al (2018), a atividade docente exige capacidade de planejar a intervenção pedagógica para determinado grupo de alunos, adequar sua atuação às necessidades e conhecimentos daqueles indivíduos, de construir relações naquele coletivo; de se dedicar à leitura, interpretação e correção das tarefas daqueles estudantes em específico, alterar rotas com base em seus achados, estudar, buscar informações e alternativas. É preciso tempo para o necessário contato com os pais, tendo em vista o melhor atendimento das necessidades e especificidades dos alunos. A educação dos estudantes de determinada escola também é um trabalho que demanda ação coletiva, que deve ser realizada pela atuação do conjunto dos professores e isso exige que eles tenham tempo para refletir e planejar suas ações na perspectiva do coletivo escolar. “Enfim, o trabalho do professor não é, de modo algum, mecânico, ele exige dedicação e isso requer tempo em sua jornada profissional, além das horas destinadas às atividades em sala de aula”. (JACOMI, ET AL, 2018, p.8)

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral analisar o perfil dos professores que atuam no município de Santa Cruz do Escalvado e discutir se o município atende a Lei 11.738/2008, a lei do Piso.

Os dados apontam que no município tem um número significativo de professores com formação, porém a relação ao cumprimento da Lei 11.738/2008, no que se refere à carga horária docente, o município não atende em sua totalidade, pois os professores trabalham quase todos as 25 horas em sala de aula, principalmente dos anos iniciais, sobrando 3 horas e trinta e cinco minutos para outras atividades que precisam

estar presente no fazer do professor como planejamentos, reuniões, preenchimento de diários e formação continuada.

Sendo assim é importante que o município reveja sua normativa, Lei n° 007/2015, de forma que seja cumprida Lei 11.738/2008, que permita que o 1/3 da carga horária docente seja destinada à atividades fora da sala de aula, especialmente para que o professor possa ter tempo para se dedicar ao planejamento das aulas e ao seu desenvolvimento profissional.

Assim, conforme previsto no documento do CNE, Brasil, 2009, a definição de uma jornada de trabalho compatível com a especificidade do trabalho docente está diretamente relacionada à valorização do magistério e à qualidade social do ensino, uma vez que o tempo fora da sala de aula para outras atividades educativas interfere positivamente na qualidade das aulas e no desempenho do professor.

6- REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. Pesquisa sobre Formação de Professores: tensões e perspectivas do Campo. In: FONTOURA, H.; SILVA, M. (Org.). *Formação de Professores, Culturas – Desafios a Pós-Graduação em Educação em suas múltiplas dimensões*. Rio de Janeiro: ANPED, 2011. v. 2, p. 24-36

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Referenciais para formação de professores*. MEC, 1998

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Estudo sobre a lei do Piso Salarial*. 2009. Disponível em: [Estudo sobre a Lei do Piso Salarial \(mec.gov.br\)](http://www.mec.gov.br), acesso em 02 de novembro de 2023.

DINIZ-PEREIRA, J.E. Desenvolvimento Profissional Docente: um conceito em disputa. IMBERNON, F; SHIGUNOV NETO, A.; Fortunato, I.; (org.). *Formação permanente de professores: experiências iberoamericanas* / São Paulo: Edições Hipótese, 2019. 554p.

FIORENTINI, D.; CRECCI, V. Desenvolvimento Profissional DOCENTE: Um Termo Guarda-Chuva ou um novo sentido à formação?. In: *Formação Docente*, Belo Horizonte, v. 05, n. 08, p. 11-23, jan./jun. 2013. 11 Disponível em <http://formacaodocente.autenticaeditora.com.br> . Acesso em 01 de setembro de 2023.

JACOMINI, M. A; GIL, J.; CASTRO, E.C. Jornada de trabalho docente e o cumprimento da Lei do Piso nas capitais. In: *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - v. 34, n. 2, p. 437 - 459, mai./ago. 2018.